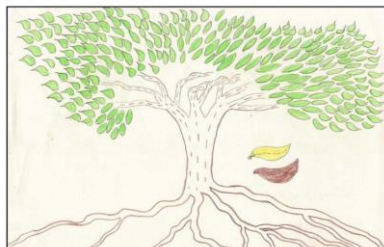




**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
FACULDADE DE DIREITO
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO *STRICTU SENSU* EM DIREITO
CONSTITUCIONAL
NÍVEL MESTRADO**

LOYUÁ RIBEIRO FERNANDES MOREIRA DA COSTA



***HALUHALUNEKISU*
À PROCURA POR ALTERNATIVAS DESCOLONIAIS NO BRASIL**

**NITERÓI
2018**

LOYUÁ RIBEIRO FERNANDES MOREIRA DA COSTA

HALUHALUNEKISU
À PROCURA POR ALTERNATIVAS DESCOLONIAIS NO BRASIL

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional, na área de Teoria e História do Direito Constitucional e Direito Constitucional Internacional e Comparado, oferecido pela Universidade Federal Fluminense, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Direito.

Orientação: Professora Doutora Giulia Parola
Co-orientação: Professor Doutor Enzo Bello

NITERÓI
2018

LOYUÁ RIBEIRO FERNANDES MOREIRA DA COSTA

HALUHALUNEKISU
À PROCURA POR ALTERNATIVAS DESCOLONIAIS NO BRASIL

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional, oferecido pela Universidade Federal Fluminense, como requisito parcial a obtenção do título de Mestre.

- (A) Aprovada
- (B) Aprovada com restrição
- (C) Reprovada

Niterói, ____/____/____.

BANCA EXAMINADORA

Professora Doutora Giulia Parola
Orientadora

Professor Doutor Enzo Bello
Co-orientador

Professor Doutor Manuel Eugenio Gandara Carballido
Membro externo - Universidad Pablo e Olavide, Espanha

Professor Doutor Fernando Antônio de Carvalho Dantas
Membro externo - Universidade Federal de Goiás

Dedico esse estudo ao herói Nambiquara, Júlio Katukolosu,
e aos povos indígenas do Brasil que resistem dentro e fora de suas aldeias.



Arquivo da OPAN (Operação Amazônia Nativa - Cuiabá-MT), autoria desconhecida.

RESUMO

O estudo objetiva analisar as epistemologias do Sul como potenciais desmistificadores do direito. Para tanto, indaga-se: é possível uma fundamentação do direito a partir das epistemologias do Sul?; se sim, teria a cosmovisão indígena Nambiquara, *Haluhulunekisu*, potencial para uma quebra jurídico-paradigmática? Esses questionamentos se deram diante dos dilemas da modernidade e da necessidade de reavaliarmos elementos jurídicos que subsidiam a consolidação do projeto de vida moderno. O constitucionalismo, os direitos humanos e a dignidade humana mostram-se ideais importados do Norte global, distantes das realidades latino-americanas. O direito, ao buscar ser o reflexo do Norte, acaba por negar a si mesmo. “*Haluhulunekisu: à procura por alternativas descoloniais no Brasil*”, aborda um tema baseado na ideia de desvelar as epistemologias dos povos subalternizados, delimitando a análise aos índios Nambiquara, localizados ao Sul de Rondônia e Oeste de Mato Grosso. O viés interdisciplinar possibilitou reflexões, com base no campo sócio-histórico crítico e antropológico, que apontaram a universalização da epistemologia do Norte, por meio da importação de fórmulas jurídicas que revelam uma estratégia colonial e de imperialidade.

PALAVRAS-CHAVE: Descolonizando o direito; pensamento descolonial; Epistemologias do Sul; *Haluhulunekisu*; Etnia Nambiquara.

RESUMEN

El estudio objetiva analizar las epistemologías del Sur como potenciales desmistificadores del derecho. Para ello, se pregunta: ¿el derecho es un instrumento que oprime o descoloniza el Sur? ¿Es posible una fundamentación del derecho a partir de las epistemologías del Sur?; si es así, sería la constitución un instrumento basilar para tanto?; y, aún, cuáles cosmovisiones podrían ser traídas para demostrar el potencial de las epistemologías del Sur para la ruptura paradigmática jurídico-constitucional? La búsqueda de esas respuestas evidenció los dilemas de la modernidad y la necesidad de reevaluar elementos que subsidian la consolidación del proyecto de vida moderno. *Haluhalunekisu*: en busca de alternativas descoloniales en Brasil, aborda un tema basado en la idea de desvelar las epistemologías de los pueblos subalternizados, delimitándose a los indios Nambiquara, para demostrar sus potenciales para una quiebra jurídico-paradigmática. El sesgo interdisciplinario posibilitó reflexiones, con base en el campo sociocultural crítico y antropológico, que apuntaron a la universalización de la epistemología del Norte, a través de fórmulas constitucionales, revelando una estrategia colonial y de imperialidad.

PALABRAS CLAVE: Descolonizar lo derecho; Pensamiento descolonial; Epistemologías del Sur; *Haluhalunekisu*; Nambiquara.

ABSTRACT

The study aims to analyze South epistemologies as an unveil way of the law. For that, it is asked: is law an instrument that oppresses or decolonizes the South? Is it possible to provide a legal basis from the epistemologies of the South? if so, would the constitution be a fundamental instrument for this? and, further, which worldviews could be brought to demonstrate the potential of the epistemologies of the South for a legal-constitutional paradigmatic breaking? The search for these answers highlighted the dilemmas of modernity and the need to reassess elements that support the modern life project consolidation. *Haluhalunekisu*: the search of decolonial alternatives in Brazil, approaches a theme based on the idea of unveiling the subalternized peoples epistemologies, delimiting the analyzes on Nambiquara Indians, to demonstrate their potential for a legal-paradigmatic break. Based on critical and anthropological socio-historical field, the interdisciplinary bias result on reflections about the universalization of the North epistemology as a colonial and imperial strategy.

KEYWORDS: Decolonizing law; Decolonial thinking; South Epistemologies; *Haluhalunekisu*; Nambiquara.

SUMÁRIO

| | |
|--|------------|
| INTRODUÇÃO | 11 |
| 1. QUEM SÃO OS NAMBIQUARA? | 177 |
| 1.1 Os Nambiquara e os primeiros contatos com os <i>kwajato</i> | 17 |
| 1.2 Ocupação territorial Nambiquara..... | 22 |
| 1.3 A BR 364 e o confinamento dos Nambiquara..... | 35 |
| 1.4 Os Nambiquara e a atual conjuntura..... | 42 |
| | |
| 2. PODE O DIREITO SER DESCOLONIAL? UM CONVITE A REFLEXÕES ACERCA DOS LIMITES E ALTERNATIVAS AO DIREITO..... | 48 |
| 2.1 Pode o constitucionalismo ser descolonial? | 49 |
| 2.2 Podem os direitos humanos e a dignidade humana serem descoloniais? | 51 |
| 2.3 O Novo Constitucionalismo Latino-Americano: Um passo rumo a um direito descolonial? | 55 |
| 2.4 A Natureza como sujeito (de direitos)..... | 64 |
| 2.5 A importância do protagonismo social para emersão de um direito latino-americano | 66 |
| | |
| 3. HALUHALUNEKISU: À PROCURA POR ALTERNATIVAS DESCOLONIAIS NO BRASIL | 71 |
| 3.1 Origem dos seres (in)humanos | 72 |
| 3.2 Montanhas sagradas, a Casa das Almas..... | 75 |
| 3.3 <i>Wanintesu</i> | 78 |
| 3.4 Os seres das águas | 83 |
| 3.5 As plantas | 85 |
| 3.6 <i>Haluhalunekisu</i> : a abóboda celestial | 87 |
| | |
| CONSIDERAÇÕES FINAIS..... | 92 |
| | |
| REFERÊNCIAS | 95 |